



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

### **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a Contratação de empresa especializada em consultoria e prestação de serviços de tombamento dos bens patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventário patrimonial com fixação de plaquetas em todos os bens da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

Considerando há necessidade de contratação de empresa especializada em consultoria e prestação de serviços de tombamento dos bens patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventário patrimonial com fixação de plaquetas em todos os bens da Câmara Municipal de Pedreiras – MA, que é primordial para o atendimento dos princípios norteadores da Administração Pública conforme Art. 37 caput, CF/88, a fim de dar publicidade aos munícipes sobre o patrimônio público, gerar eficiência em sua gestão, demonstrar a legalidade na aquisição e a possibilidade alienação, oportunizar o controle sobre a moralidade e impessoalidade no uso dos bens públicos que foram assim taxados. Como se vê, o ente público vai muito além de apenas saber quais bens estão inclusos em seu domínio, é uma questão de atender aos anseios sociais quanto ao poder e ao dever de prestar contas aos administrados, no que dizem respeito a estabelecer quais são estes bens e qual o uso eles têm. A qual tem o intuito de obter um controle mais eficaz e eficiente do patrimônio público desta Casa Legislativa, a fim de evitar a reincidência de possíveis erros formais e materiais, culposos ou dolosos eventualmente ocorridos, melhorando também os níveis de controle dos bens públicos.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a escolha da empresa **T N SILVEIRA OLIVEIRA - ME**, por ter demonstrado para esta Autarquia a capacidade técnica vantajosa devido os preços apresentados para a prestação dos serviços.

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e jurídica, conforme solicitado pela Câmara Municipal de Pedreiras - MA.

A empresa **T N SILVEIRA OLIVEIRA - ME**, apresentou proposta vantajosa para Câmara Municipal de Pedreiras - MA, no valor total de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o Preço praticado pela empresa **T N SILVEIRA OLIVEIRA - ME**, o qual importa em **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Atenciosamente,

Pedreiras - MA, 09 de Setembro de 2021.

**Clemilton Santos**

**Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedreiras**